



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 795, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem Comissão, com o objetivo de elaborar o Projeto de viabilidade técnica da proposta de um novo campus da Ufersa na cidade de João Câmara.

- I - Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (Presidente);
- II - Tamms Maria da Conceicao Morais Campos;
- III - Hermes Luiz Goes de Medeiros; e
- IV - Rodrigo Sergio Ferreira de Moura.

Parágrafo único. Os servidores acima designados terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o projeto de viabilidade técnica ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA